

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA N° 05 REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N° 010/2024, PROCESSO Nº169/2024: Às 09:00 horas do dia seis de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, nas dependências da Prefeitura Municipal de Muzambinho/MG, reuniu-se a Comissão de Contratação instituída pela Portaria nº 359 de 09 de janeiro de 2025, para deliberar sobre processo de inexigibilidade que tem como objeto credenciar Instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil para a prestação de serviços de recebimento de impostos e demais receitas públicas municipais da Prefeitura de Muzambinho/MG, através de DAM-Documento de Arrecadação Municipal, com código de barras em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados, conforme especificações e demais condições constantes neste edital e seus anexos. Dando início aos trabalhos, foi protocolado e entregue, devidamente lacrado, o envelope da instituição: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO REGIÕES DAS CULTURAS - SICREDI DAS CULTURAS RS/MG inscrita no CNPJ sob nº 90.729.369/0022-57, situada na Rua Aparecida, nº52, Bairro Centro, Muzambinho - MG, CEP: 37890-000, sendo representada pelo Sr. Alvaro Ribeiro Salomão, CPF: 109.183.776-76. Em seguida, o envelope foi rubricado e aberto pela comissão. Após análise de toda a documentação de habilitação (item 6), verificou-se que os documentos estavam de acordo com os requisitos editalícios. Dando prosseguimento, na análise da proposta, estabeleceu-se inicialmente que a instituição COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO REGIÕES DAS CULTURAS - SICREDI DAS CULTURAS RS/MG credencia-se nos seguintes serviços: Documento recebido no Correspondente bancário no valor unitário de R\$ 2,83; Documento recebido através da internet no valor unitário de R\$ 2,83; Documentos recebido em autoatendimento no valor unitário de R\$ 2,83; Documento recebido em débito automático no valor unitário de R\$ 2,83. Deixada livre a palavra, não houve manifestação contrária por parte dos membros. Diante disso, todo o processo será encaminhado à Secretaria de Administração, para as devidas providências. Nada mais havendo, foi dada por encerrada a sessão, e eu, Tayna Mara da Silva Salomão, presidente, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Contratação, ressalvando-se, contudo, que o requerente não compareceu à presente sessão.

Tayna hara da Silva Solumão Tayna Mara da Silva Salomão Presidente

Naiara Paulina de Oliveira Membro

Daise Cristina da Silva Freire Membro